

TERMO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2012

Senhor Presidente,

Vimos, por meio deste, solicitar a V.Sa. que se digne a autorizar a contratação direta, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO da empresa Cefal Comercial Metalúrgica Ltda - ME, para aquisição de 1 (um) BIORREATOR (Fermentador) Vol. Útil 5000ML, tendo como contratante a Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del Rei/MG, no valor de R\$18.720,00 (dezoito mil setecentos e vinte reais), tudo em cumprimento ao projeto FAPEMIG TEC APQ 04689/10 "Construção de um Biorreator e Desempenho de Modelos Cinéticos e Algoritmos Supervisionados no Processo de Panificação Utilizando Saccharomyces Cerevisiae".

O presente Termo Justificado de Dispensa Licitatória tem como fundamento o inciso XXI do art. 24 da Lei 8.666/93.

São João del Rei, 03 de fevereiro de 2012



Claudiane Silva Costa
Membro da Comissão de Licitação

DESPACHO:

Ratifico o ato de dispensa licitatória, nos termos do art. 24, inciso XXI da Lei 8.666/93. Promova-se em 5 (cinco) dias, a publicação da dispensa que é condição para a eficácia do ato.

São João del Rei, 03 de fevereiro de 2012

Andréa Lobato Teixeira

Gerente - FAUF
CPF 521.138.096-72



Jucélio Luiz de Paula Sales
Presidente - FAUF